AUTÓGRAFO Nº 007/2024
PROJETO DE LEI Nº 02/2024

ALTERA A LEI Nº 4.388, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009, A FIM DE EXIGIR DO LOTEADOR A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS DE MATERIAIS UTILIZADOS NO SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 16 da Lei nº 4.388, de 02 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 16.** [...]*
...
***§ 4º** Os materiais a serem empregados na construção do sistema público de abastecimento de água e de esgoto sanitário deverão ser submetidos, mediante amostragem, à aprovação prévia do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE, objetivando o controle de qualidade, sob pena de não recebimento das obras pelo Poder Público."*

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

.

Rodrigo Gutierres
Presidente

Assinado de forma digital por RODRIGO GUTIERRES:27556622800
Dados: 2024.02.20 09:56:15 -03'00'

Fábio Santos
1º Secretário

Assinado de forma digital por FABIO AUGUSTO DOS SANTOS:21985115840
Dados: 2024.02.20 09:56:37 -03'00'

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo

Assinado de forma digital por ANTONIO MARCOS PEREIRA:41744542805
Dados: 2024.02.20 09:57:04 -03'00'

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).